



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 15 de AGOSTO de 2023, TERÇA-FEIRA**, tendo como local o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

Em primeira (1ª) convocação às **14 horas** com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14H15min com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Leitura das Atas;
- 2) Leitura das correspondências;
- 3) Apresentação dos projetos para o Banco de Projetos e do Fundo Municipal do Idoso;
- 4) Assuntos Gerais.

Santa Rosa, 14 de agosto de 2023.

  
ROSELI BESS

Presidente do CMDI